

PORTARIA Nº 152/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I, da Lei Complementar 021/2005 a Servidora **FERNANDA ZAMPROGNO DIAS**, matrícula **2101**, portadora da Cédula de Identidade 3578399 SSP/ES e inscrita no Cadastro de Pessoa Física 100.219.967-09, **no período de 02/06/2017 a 29/09/2017**.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos aos dias 02/06/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dia do mês de junho de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal